



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 153/2013, de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a Descentralização do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) AD III do município de Araguaína, entre a Gestão Estadual e a Gestão Municipal de Araguaína.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.190, 04 de junho de 2009, que Instituiu o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.841, de 20 de setembro de 2010, que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – 24 horas - CAPS AD III;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 130, de 26 de janeiro de 2012, que Redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 067/2012, de 19 de abril de 2012, que Dispõe sobre a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) III no município de Araguaína - TO;

Considerando a Pactuação entre a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO, anexa;

Considerando a apresentação da Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Saúde Mental Álcool e Drogas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

RESOLVE:

8





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 1º - Homologar a Descentralização do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) AD III do município de Araguaína, entre a Gestão Estadual e a Gestão Municipal de Araguaína.

§ 1º - A Gestão do CAPS AD III será da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína;

§ 2º - A Secretaria Estadual de Saúde cederá todos os profissionais de saúde que estão em atuação no CAPS AD III, elencados no Anexo II, e manterá, no mínimo, o quantitativo de profissionais determinados pela Portaria GM/MS Nº. 130/2012 como contrapartida de custeio mensal;

§ 3º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá completar a equipe de profissionais que atua no CAPS AD III com sua contrapartida municipal de custeio, caso seja necessário a contratação de profissional não especificado na Portaria GM/MS Nº. 130/2012;

§ 4º - O apoio técnico será da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins;

§ 5º - A SESAU fará cessão de uso dos equipamentos lá existentes, devendo o município devolvê-los assim que comprarem os novos equipamentos que serão adquiridos com o recurso do incentivo financeiro de implantação já liberado pelo MS no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

§ 6º - A equipe técnica de saúde mental orientará os técnicos da Secretaria Municipal quanto à documentação e qualificação do CAPS AD III junto ao MS;

§ 7º - A Secretaria Estadual de Saúde repassará o valor especificado para compra de medicamentos correspondente a 30% (trinta por cento) do recurso pactuado em CIB (R\$75.360,00), para os serviços de saúde mental em Araguaína, correspondente a R\$22.608,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais) para o CAPS AD III, conforme descrito no Anexo III;

§ 8º - O contrato com a Litucera para alimentação e limpeza será mantido pela SESAU até que o município de Araguaína receba a primeira parcela do custeio do CAPS AD III ou até que a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína conclua o devido processo licitatório com este objeto, com a garantia de que não haverá a descontinuidade dos referidos serviços pela SESAU no período da licitação que deverá ser iniciada de imediato;

§ 9º - A Secretaria Municipal de Saúde se responsabiliza em abrir uma Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) em Araguaína, solicitando inclusive o recurso para construção do prédio ao MS;

§ 10º - A Secretaria Estadual de Saúde entrará com a contrapartida de custeio da UAA, tão logo seja habilitada pelo MS e em funcionamento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Nader
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 153/2013, de 22 de agosto de 2013.

MAPA DE EQUIPE MÍNIMA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº. 130/2012

CATEGORIA		EQUIPE MÍNIMA	QUANTIDADE EXISTENTE	NECESSIDADE
ENFERMEIROS –		03	03	00
PROF. DE NIVEL UNIVERSITÁRIO	PSICÓLOGOS	08	03	0
	ASSISTENTES SOCIAIS		01	00
	T.O.		00	01
	FARMACÊUTICO		02	0
	ED. FÍSICO / Pedagogo		00	01
MÉDICOS CLÍNICOS		01	01	0
MÉDICOS PSIQUIATRAS		01	01	0
TECNICOS DE ENFERMAGEM		10	05	05
ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS		06	05	01

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Nader
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 153/2013, de 22 de agosto de 2013.

EQUIPE CEDIDA AO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

	Nomes	Função	Matr.	Lotação	Salário
01	Gilberto Fernandes da Silva	Enfermeiro 3-J	670391-7	DAE	R\$ 7.373,43
02	Maria Delma Gomes	Enfermeira 3-J	852356-8	DAE	R\$ 8.079,83
03	Leidiane Alves da Silva	Enfermeira	1235435	HRA	R\$ 3.348,88
04	Vasco Almeida Santos	Tec. Enferm.	866262-2	DAE	R\$ 1.449,77
05	Tanisleia Rodrigues de Almeida	Tec.Enferm.1-A	902749-1	DAE	R\$ 1.531,51
06	Eurivania Cirqueira da Silva	Tec. Enferm.	900907-8	HRA	R\$ 3.220,31
07	Edney Farias dos Santos	Tec. Enferm.	892603-4	HRA	R\$ 1.402,71
08	Luiza Botelho Araújo	Tec.Enferm.	810371-2	DAE	R\$ 3.530,63
09	Odilon de Santana Ferreira	Tec.Enferm.	840887-4	DAE	R\$ 1.195,96
10	Artaiza Leonel Dias Neto	Assist.Adm.	864087-4	DAE	R\$ 793,76
11	Maria Lucineide dos Santos Dantas	Assist. Adm.	706213-3	DAE	R\$ 4.322,89
12	Marcio Alves Maciel	Assist.Adm.	860272-7	DAE	R\$ 912,06
13	Claudia Fernanda B. Lima Azevedo	Assist. Adm.	64467	HRA	R\$ 955,00
14	Raniere Soares Viana	Assist. Adm.		HRA	R\$ 977,90
15	Antonia Emanuella Marques Lopes Barros	Psicóloga	876436-1	DAE	R\$ 2.770,48
16	Vanessa Flores Lima Braune	Psicóloga	848033-8	DAE	R\$ 2.770,48
17	Eduardo Fagner Machado de Pinho	Psicólogo	903558-3	DAE	R\$ 2.770,48
18	Higo Marcio Saraiva Peixoto	Farmacêutico	874117-4	DAE	R\$ 3.538,52
19	Emerson Rodrigues G. Neto	Farmacêutico	551780	HRA	R\$ 4745,47
20	José Guilherme Bechelli	Médico Clínico	863731-8	DAE	R\$ 7.371,00
21	Marco Superbo Cardoso da S. Junior*	Médico Psiquiatra	1190040	HRA	R\$ 6.982,20
22	Getulio Pereira da Silva Santos	S. Social	1121480	HRA	R\$ 2.770,48
TOTAL					R\$72.813,75

*Funcionário do Município

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Nader
Secretário Executivo da Saúde
SES AU-TO





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 153/2013, de 22 de agosto de 2013

RECURSOS FINANCEIROS PACTUADOS NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SERVIÇO	MS - Custeio Portaria 3.089	Contrapartida Estadual Custeio mensal	Contrapartida Municipal Custeio mensal	TOTAL
CAPS AD III	R\$78.800,00	R\$19.700,00	R\$19.700,00	R\$118.200,00
Medicamentos 30% do valor de Araguaína	-	R\$22.608,00 (ano)	-	-

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almeida Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO